

Designa integrantes da 2ª Câmara da OAB/PB.

PORTARIA nº 69/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com base no art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar “Ad Referendum” os Conselheiros Maria Cristina Paiva Santiago - OAB/PB 6.907, Kátia Valéria de Oliveira Sitônio Borges – OAB/PB 11.042, Maria Verônica Luna Freire Guerra - OAB/PB 9.492, e Rodrigo Dalbone Lopez Bleços, OAB 229.201A, como integrantes da 2ª Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 08 de novembro de 2017.


Paulo Antônio Maja e Silva
Presidente